



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

DECRETO Nº 01/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, datado de 03 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de Posse nº 001/2025, de 07 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO a urgência pela necessidade de suprir a ausência de um profissional habilitado no departamento jurídico e, conseqüentemente, garantir a adequada e eficiente execução de todas as funções administrativas, legislativas, funcionais e financeiras deste Poder Legislativo; pelo presente

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o candidato abaixo relacionado, aprovado no certame em epígrafe, para exercer, por tempo determinado, o cargo de **ADVOGADO**, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Nome	Cargo	Classificação
Wesley Marques Horbatiuk	Advogado	1º

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miraselva, 11 de fevereiro de 2025.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente - Câmara Municipal de Miraselva

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR

(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br